

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2022/SUPU

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 164/2022/SAOR/SINFRA DE 13/06/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Serviços de Pavimentação Asfáltica do Posto de Identificação de Madeira - INDEA, numa área total de 4.325,20 m<sup>2</sup>, no Município de Cuiabá-MT, pelo Eng<sup>o</sup> Ramir Rael Cordeiro de Souza, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia fora analisado por esta Superintendência de Pavimentação Urbana - SUPU. O referido Projeto tem como responsável técnico a Eng.<sup>a</sup> Camila Fernanda de Souza Holodniak, RNP 1217258124, ART 1220220114482, o qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA é de R\$ 905.855,96 (novecentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2022.

Comissão:

Eng<sup>o</sup> Ramir Rael Cordeiro de Souza

Presidente-Port. 164/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng<sup>a</sup> Luana Campos Silveira

Membro-Port. 164/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng<sup>o</sup> Túlio Favalessa da Silva

Membro-Port. 164/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

De acordo:

Jaquelyne de Campos Silva

Superintendente de Getão de Pavimentação Urbana

Em substituição, conforme portaria nº 064/2022 de 28/06/2022

SUPU/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 708e9c10**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)